

EDITAL 027/2025 DIRETORIA

Eleição de Chefe e Subchefe do Departamento de o Departamento de Clínica, Patologia e Cirurgia Odontológicas - CPC FAO UFMG

De acordo com o Art. 26 do Regimento Geral da UFMG, o Diretor da Faculdade de Odontologia da UFMG, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados a abertura de *Eleição de Chefe e Subchefe do Departamento de o Departamento de Clínica, Patologia e Cirurgia Odontológicas - CPC FAO UFMG.*

- **1. Elegibilidade:** poderão se candidatar todos os professores efetivos lotados no CPC; inclusive os professores da Classe de Professor Titular;
- 2. Período de Inscrição: 16/10/2025 até o dia 30/10/2025, por meio do Termo de Inscrição e Declaração de Aceite do Cargo devidamente preenchido, assinado e enviado para o e-mail da Secretaria do Departamento de Clínica, Patologia e Cirurgia Odontológicas CPC FAO UFMG, odonto-cpc@ufmg.br ou pessoalmente, na Secretaria do Departamento;
- **3.** Ao assinar o Termo de Inscrição, os candidatos inscritos estarão também assinando a Declaração de Aceite da investidura no cargo, caso sejam eleitos;
- 4. O Termo de Inscrição a que se refere o item 2 e a Declaração de Aceite de Investidura no Cargo a que se refere o item 3 serão publicados, juntamente com este edital, no site da FAO UFMG, https://www.odonto.ufmg.br;
- 5. Período de Vigência: 07/12/2025 a 06/12/2027, podendo ser reconduzido;
- **6.** São eleitores os todos os servidores (docentes e técnicos administrativos em educação) lotados no CPC;
- 7. Os eleitores poderão votar em 01 (uma) chapa e será eleita a chapa mais votada;
- 8. Data da eleição: dia 10/11/2025, das 08:00 às 16:00, através do Sistema de Consulta Eleitoral da UFMG.
- **9.** A apuração será feita imediatamente após o término da votação, automaticamente pelo Sistema de Consultas Eleitorais da UFMG.
- **10.** Caberá recurso contra candidatura ou contra o resultado de eleição, por estrita arguição de ilegalidade, observado os seguintes prazos:
 - I- 02 (dois) dias, contra candidatura, contados a partir do encerramento do período de inscrições;
 - II- 05 (cinco) dias, contra o resultado da eleição, contados a partir da divulgação do resultado.
- 11. O resultado será homologado na data de 14/11/2025.

Belo Horizonte, 16 de outubro de 2025.

Prof. [¶]oão Batista Novaes Júnior Diretor da Faculdade de Odontologia - FAO UFMG